

0626278-20.2018.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: R. S. C.. Advogado: Walter Alves de Albuquerque (OAB: 2017/CE). Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Brígida Cavalcanti Coelho de Almeida (OAB: 23941/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Solicitado o pagamento da antecipação constitucional, vem o credor, às páginas 02/04, requerer a isenção do imposto de renda com a redução do valor da contribuição previdenciária, em razão de ser portador de doença de Parkinson, consoante laudo médico apresentado à pág. 07. Assim, ouça-se, por primeiro, o ente devedor para sua manifestação, no prazo de 05(cinco) dias. Após, venham-me os autos conclusos para decisão. Paralelamente, proceda-se à localização do credor. Fortaleza, 20 de agosto de 2018. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

Total de feitos: 2

0000147-57.2018.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: N. A. C. e E. LTDA. Advogado: Breno Lopes Paiva (OAB: 37.747/CE). Devedor: M. de S. Q.; Proc. Município: Alfredo Jader Lobo Cavalcante Filho (OAB: 27926/CE) **Precatório nº 0001121-02.2015.8.06.0000** Despacho: **DECISÃO ADMINISTRATIVA** Foi trazida aos autos a petição de páginas 355/358, solicitando a intervenção como terceiro interessado de Raimundo Nonato Ribeiro Martins, alegando ser avalista da empresa credora deste precatório, junto ao Banco do Brasil S.A., em empréstimo, cuja demanda foi judicializada perante o juízo da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria – Processo nº 3979-36.2000.8.06.0160, no qual está sendo executado o valor de R\$ 684.490,26 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e vinte seis centavos). Requereu que fosse bloqueado e posteriormente liberado em seu favor o montante acima apontado como forma de pagar a dívida garantida pelo requerente. Pois bem. Constam dos autos do precatório que a empresa credora encontra-se inativa, desde 31/12/2008, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – Inaptidão (Lei 11.941/2009 – Art. 54) e que o sócio João Nogueira Andrade faleceu em 22/10/2014, tendo sido aberto processo de inventário perante o juízo da 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, Processo nº 0137221-53.2018.8.06.0001. A par do exposto, restou decidido que os interessados deverão mover ação própria para tratar da sucessão da empresa, devendo ser empreendidas as medidas necessárias a fim de identificar os sucessores, para que possa ser liquidado o respectivo crédito, em obediência ao art. 47 Em relação ao pedido de fls. 355/358, entendo que as postulações apresentadas não podem ser atendidas nesta esfera administrativa como pretende o requerente, indefiro, portanto, os pedidos, devendo o terceiro interessado ingressar judicialmente com as medidas que reputar cabíveis à espécie. De toda sorte, oficie-se o Juízo da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, onde tramita a execução nº 3979-36.2000.8.06.0160, noticiando-o a existência de quantia a ser liquidada em favor da empresa Nogueira Andrade Construções e Empreendimentos LTDA neste precatório. Intimem-se. Fortaleza, 20 de agosto de 2018. Rômulo Veras Holanda, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de Delegação nº 183/2017.

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 6 de setembro de 2018 às 10:30h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de sonorização, filmagem e transmissão simultânea, em eventos/solenidades institucionais promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.” As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 6 de setembro de 2018 às 10:00h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2018.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 145/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE tornar pública a **ausência** de candidatos inscritos no Edital nº 129/2018 referente à **Remoção para OS CARGOS DE JUIZ DE DIREITO DO 3º JUIZADO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA E JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**, de Entrância Final, classificada por **MERCIMENTO**, na forma preconizada pelo art. 13 da Resolução nº 8/2010, de 3 de maio de 2010, publicada no DJ de 28 de maio de 2010, conferindo-se aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos processos de inscrição junto à Assessoria de Articulação para o 1º Grau.

DADO E PASSADO NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de agosto de 2018.
EU, Felipe de Albuquerque Mourão, Assistente de Apoio Técnico da Assessoria de Articulação Interna para o 1º Grau.

SUBSCREVO: Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz Auxiliar da Presidência.

VISTO: DES. Francisco Gladysom Pontes, PRESIDENTE.